



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-D-29075/2022

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Licença-paternidade

PARECER CLN-CONSU 51/2022

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 341ª Reunião, realizada em 28.11.2022, tomou ciência do Despacho PG-5624/2022 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Consu que estabelece a possibilidade de prorrogação da licença-paternidade para os servidores da Unicamp.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de novembro de 2022

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 28/11/2022, às 11:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7BD90CA5 84B740C6 9EE52405 A40D8D7B

